



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu Art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito a iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta casa Legislativa, em seu Art. 113, que autoriza aos vereadores a iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido dos moradores da referida rua ainda sem denominação oficial (SDO), apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, com apoio na justificativa anexa, a seguinte propositura:

**Art. 1º** - Fica denominada **Travessa 27 de Outubro**, a via pública com as seguintes referências:

P1: 337.539,22m / 9.680.223,63m e P2: 337.721,04m / 9.680.244,80m

Início: Avenida Jericoacoara

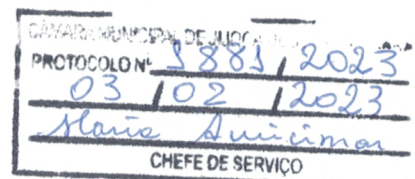
Término: Imóvel do Sr. Jair Nascimento da Silva

**Art. 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através, da Secretaria competente os serviços de identificação da referida rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 03 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA**  
Vereador Republicanos



 (88)98171.2048  cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br  camarajijoca@hotmail.com



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000  
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ:69.727.519/0001-72



## JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de pleitear a denominação de rua (SDO) do nosso município tendo em vista a solicitação dos moradores da referida rua, diante da necessidade da aquisição dos serviços públicos para os mesmos.

Cabe ressaltar que a nomenclatura da Travessa foi escolhida em comum acordo pelos moradores.

Portanto, solicitamos o apoio de Vossas Excelências no intuito de concretizar este projeto de interesse coletivo

  
**JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA**  
Vereador Republicanos



